

CÂMARA MUNICIPAL DE MÉRTOLA

EDITAL N.º 131/2025

ASSUNTO: Prédio em ruína, na Rua Prof. Sebastião e Silva, em Corte do Pinto

MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ, Presidente da Câmara Municipal de Mértola: - Torna Público que, considerando o estado de degradação em que se encontra a edificação sita na Rua Prof. Sebastião e Silva, em Corte do Pinto, em Mértola, identificada nas fotos e planta de localização anexas ao presente Edital, e porque não foi possível apurar a identidade e residência do(s) seu(s) proprietário(s), fica(m) o(s) mesmo(s) por este meio **NOTIFICADO(S)**, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 90.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na sua redação atual, conjugado com a alínea d) do n.º 1 do art.º 112º do Código do Procedimento Administrativo, para participar(em) na vistoria ao referido prédio, ou de harmonia com o disposto no n.º 3 do já citado art.º 90.º, indicarem "um perito para intervir na realização da vistoria e formular quesitos a que deverão responder os técnicos nomeados".-----
Mais se informa, que a **vistoria** se realizará, no próximo **dia 11 de Setembro, pelas 10h00m**, por comissão nomeada por esta Câmara Municipal em reunião ordinária de 2013-04-22, nos termos e para os efeitos do disposto no art.º 89 e seguintes do já citado Decreto-Lei n.º 555/99. -----

Para constar e devidos efeitos se publica este e outros de igual teor aos quais vai ser dada a devida publicidade. -----

Mértola, aos 20 de Agosto de 2025.

O Presidente da Câmara,

Assinado por: **MÁRIO JOSÉ SANTOS TOMÉ**
Num. de identificação: 11039673
Data: 2025.08.28 11:36:05+01'00'

/Mário José Santos Tomé/





Rua prof. Sebastião e Silva em Corte do Pinto.